



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LEI Nº 35 de 12 de Novembro de 1980

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de São José de Espinharas, /
para o exercício financeiro de 1981, e
da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, do Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara Municipal de São José de Espinharas, do Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-programa do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 1981, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr\$ 10.904.000,00 (DEZ MILHOES NOVECENTOS E QUATRO MIL CHUZEIROS), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas na forma da legislação em vigor, conforme o desdobramento abaixo:

1. RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$7.386.000,00
1.1 - Receita Tributária.....	Cr\$ 320.000,00
1.2 - Receita Patrimonial	Cr\$ 40.000,00
1.3 - Transferencias correntes	Cr\$6.946.000,00
1.4 - Receitas Diversas	Cr\$ 80.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - Alienação de bens Patrimoniais	Cr\$3.518.000,00
2.2 - Transferencias de Capital	Cr\$3.518.000,00
3. DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:	
1.01 - Câmara de Vereadores	Cr\$ 550.000,00
2.01 - Gabinete do Prefeito	Cr\$ 820.000,00
2.02 - Secretaria Geral	Cr\$ 200.000,00
2.03 - Junta de Serviço Militar	Cr\$ 120.000,00
2.04 - Serviços da Fazenda	Cr\$1.114.000,00
2.05 - Serviço Telefonico Municipal	Cr\$1.094.000,00
2.06 - Serviço M. de Estrada e Rodagem	Cr\$ 700.000,00
2.07 - Serviço de Saúde e Ass. Social	Cr\$1.150.000,00
2.08 - Serviço Municipal de Educação	Cr\$2.670.000,00
2.09 - Serviços de Obras e Urbanismo	Cr\$2.486.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 10.904.000,00
II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:	
01 - Legislativa	Cr\$ 550.000,00
02 - Administração e Planejamento	Cr\$ 1.690.000,00
03 - Agricultura	Cr\$ 130.000,00
04 - Comunicações	Cr\$ 1.094.000,00
05 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....	Cr\$
06 - Educação e Cultura	Cr\$ 2.670.000,00
07 - Habitação e Urbanismo	Cr\$ 1.426.000,00
08 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 1.150.000,00

